

Isolino Joaquim Torres Costa
Rua de Reibão Nº 450
Tamel Santa Leocádia
4750-703 Barcelos

21

EXMO SENHOR
Dr. Nuno Oliveira da Silva

Barcelos, 12-11-2015

Assunto: PROPOSTA DE COMPRA - **PARA O**

Processo de Insolvência de "Caridade e Silva - Sociedade de
Construções, Lda."

Exmos. Senhores,
Os n/ melhores cumprimentos.

Vimos por este meio apresentar a n/ melhor proposta para a compra das seguintes verbas:

Verba	Descrição dos bens	Valor
1	betoneira de cor vermelha sem marca visível	
1	secretária; 2 cadeiras	
1	mesa de trabalho	
1	torre de PC da marca HP; 1 teclado	
1	PC portátil da marca HP, modelo PAV. DV6 - 3020	
1	impressora da marca HP, modelo Photosmart 7660	
1	viatura ligeira de mercadorias da marca RENAULT, mod. KANGOO, com a matrícula 85-15-JU, de Março de 1998, avariada	
1	viatura ligeira de mercadorias da marca MITSUBISHI mod. CANTER, com a matrícula 47-27-JB de Outubro de 1997	
Total dos bens		2.007,00 €

Nome Isolino Joaquim Torres Costa

Por ser verdade e mostrar interesse na aquisição dos bens acima mencionados, assino

Caução em numerário.
420,00 €

Isolino Joaquim Torres Costa
Rua de Reibão Nº 450 Tamel Santa Leocádia
4750-703 Barcelos
Tlm Nº 962654667
Contribuinte Nº 195065182 C.C. Nº 11115012



Dr. Nuno Oliveira da Silva
Administrador de Insolvência
Quinta do Agrelo
Rua do Agrelo, 236
4770-831 Castelões VNF

Assunto: Proc. Nº1799/15,5T8VNF do 2º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão

Insolvência: “Caridade e Silva – Sociedade de Contuções, Lda.”

Ex.mo Senhor,

Em virtude do processo de insolvência acima mencionado, vimos por este meio apresentar a n/ melhor proposta, para aquisição da totalidade dos bens.

Valor proposto: 1,820,00 : (Mil Oitocentos Vinte Euros)

Sem outro assunto de momento,

Com os n/ melhores cumprimentos,

Parada de Tibães | Braga, 13 de Novembro 2015

Recebi a caução:

*caução em
numeração:
€ 400,00*

P3 -
Rejeitada

Exm^o Senhores

Juiz de Direito

Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão

Processo n.º 1799-15.5T8VNF

Rui Manuel Caridade Silva Contribuinte n.º 235445525 com Cartão de Cidadão 13900424 6ZY7, residente em Rua Francisco Augusto Alvim n.º 66 4700 - 048 Braga, telefone 96 28 18 924, vem juntar aos presentes autos envelope que contem proposta de compra para a venda marcada para o dia 13-11-2015 das 11H00.

O Proponente

Rejeitada

Proposta**Processo n.º 1799-15.5T8VNF**

Rui Manuel Caridade Silva Contribuinte n.º 235445525 com Cartão de Cidadão 13900424 6ZY7, residente em Rua Francisco Augusto Alvim n.º 66 4700 - 048 Braga, telefone 96 28 18 924, vem apresentar proposta de compra do bem Lote n.º 1 propondo o preço de 1.120,00€ (Mil cento e vinte euros), pelo que junto, em cumprimento do disposto no artigo 897º do CPC, na importância de 224,00€ (duzentos e vinte e quatro euros) em dinheiro que corresponde a 20% do valor base

causal em numerário
€ 230,00

**João Augusto Monteiro – Comercio e reparação automóvel
Unipessoal, Lda**
Travessa de vila Verde, n.º 62
Sardoal – Urgezes
4810-430 Guimarães
NIF: 507921461
Tlm: 91 612 8797 \ 962701856
Correio electrónico: autojamonteiro@sapo.pt

Exmo. Senhor
Administrador da insolvência
Dr. Nuno Oliveira da Silva
Rua da Ribeira
Edifício Fonte
Bloco 2, Loja A1
4770-207 Joane

Guimarães, 13 de Novembro de 2015

Assunto: Proposta

Processo N.º: 1799/15.5 T8VNF da Instância Central de Vila Nova Famalicão

2ª Secção Comércio- J4

Insolvência: CARIDADE & SILVA, LDA.

João Augusto Monteiro – Comércio e Reparação Automóvel – Unipessoal, Lda, NIF: 507921461, aqui representada pelo seu sócio gerente, João Augusto Ribeiro Monteiro, vem pela presente, apresentar proposta para a globalidade dos bens do processo supra mencionado, ao qual atribui o valor de € 2 179,00 (Dois mil cento e setenta e nove euros).

Com os melhores cumprimentos

caução em numerário:
440,00 €